



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 019. Parecer n. 065 de 10 de Julho de 2018.

Portaria FMP 027/2021 de 08 de novembro de 2021.

**Designar Coordenador para responder e assinar
para o Curso de Bacharelado em Administração
da Faculdade Municipal de Palhoça.**

**O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais,
resolve:**

Art. 1º Nomear a professora RENATA CAVALLAZZI ZIMMER, para responder e assinar pela
Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração da Faculdade Municipal de Palhoça

Art. 2º A presente portaria terá efeitos a contar da data de sua publicação.

**Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 08/11/2021

Prof. Msc. Denis Liberato Delfino
Diretor Administrativo FMP